PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo do contrato nº____ firmado entre o Município e ____ foi publicado na imprensa oficial (DOE) em 12/08/2022
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N. º 031/2022 – SEDUC.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº. 233/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 31.847.317/0001-91, situada à Rua Arnold Silva, nº 420, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.001-056,neste ato representada por **ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 008.838.415-25 e portadora do RG sob o nº 1287315321 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 233/2022,** firmado pelas partes aqui qualificadas em 06 de junho de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por escopo reequilibrar econômica e financeiramente o valor do referido contrato, conforme **processo administrativo nº. 8646/2022**, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 - Formalizada a alteração descrita na cláusula anterior, será o valor do impacto financeiro no contrato será de **R$ 142.586,65 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondendo ao percentual de **13,22 %,** passando o valor global do contrato, após reajustado, a ser de **R$ 1.220.987,59 (um milhão, duzentos e vinte e mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).**

2.2 – O saldo contratual após a celebração do presente termo é de **R$ 1.004.369,73 (um milhão quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	V. UNT. REEQUILIBRIO	V. TOTAL REEQUILIBRIO
LOTE 02	**AÇÚCAR CRISTAL** - (pacote de 1 kg) - O produto deve apresentar cor branca, clara; deve estar solto e seco no pacote. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. De acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de recebimento.	KG	ITAJÁ	2.070	3,87	8.010,90
LOTE 03	**AMIDO DE MILHO** (caixa de papelão de 200g)- Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 200 g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	APTI	3.410	3,58	12.207,80

PMA VISTO PROJU-ADM

ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA:00883841525
Assinado de forma digital por ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA:00883841525 Dados: 2022.08.26 14:39:30 -03'00'

LOTE 06	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** (embalagem de 200g) -Embalagem de 200 grs. polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo no máximo de produto. Produto obtido pela moagem de semente de aveia (avena sativa, l.), beneficiada. os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. será rejeitada os flocos de aveia que apresente odor oxidado e/ou de mofo. ausência de sujidades, parasitas e larvas. as embalagens devem ter capacidade máxima de 500gr. serão adotados os padrões microbiológicos estabelecidos na resolução rdc nº.12, de 02/01/01, anvisa/ms; deve ser produzida, embalada e rotulada dentro dos padrões legais como determina com a resolução - cnnpa nº 12, de 24/07/1978. validade: mínimo de 6 (seis) meses.	CAIXA	DULAR	18.474	2,87	53.020,38
LOTE 21	**COLORAU EM PÓ (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 G)** - O produto a base de sementes de urucum, deve constar o nome e marca, endereço, data de fabricação, prazo de validade e Nº do lote. Validade 06 meses da data de fabricação. O produto deve apresentar odor característico, sem umidade ou mofo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto. De acordo com a resolução 276 de 2005 DA ANVISA.	PACOTE	CUCO	2.364	0,52	1.229,28
LOTE 23	**FARINHA DE MANDIOCA** (pacote com 1 kg) – O Produto não deve ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Deve estar solta e seca na embalagem. De acordo com as exigências da vigilância sanitária. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses estampada na embalagem a partir do recebimento.	KG	CONFIANÇA	2.607	4,12	10.740,84
LOTE 27	**FEIJÃO PRETO IN NATURA TIPO1** - Embalagem primaria embalados em saco de polietileno transparente.Embalagens plásticos, atóxico, transparente e resistente. Embalagem secundaria saco de polietileno transparente compondo um fardo de 30 kg.Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	KG	TOZZO	3.150	8,70	27.405,00

PMA VISTO PROJ-ADM

ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA:00883841525

Assinado de forma digital por ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA:00883841525 Dados: 2022.08.26 14:39:46 -03'00'

LOTE 28	**LEITE DE COCO** (Garrafa 500ml) – O produto deve ser à base de leite de coco e água; pasteurizado, homogeneizado e embalado em garrafa intacta. Estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	GARRAFA	SABOR	3.510	2,30	8.073,00
LOTE 35	**MACARRÃO PARA ESPAGUETE COM OVOS DO TIPO LONGO** (PC C/ 500 G) – O produto deve ser à base de farinha de trigo, ovos Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinza (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.De acordo com a RDC 263 de 2005 da Anvisa.	PACOTE	YARA	49.330	3,20	157.856,00
LOTE 36	**MASSADE SÊMOLA PARA SOPA (TIPO ARGOLINHA, PADRE NOSSO OU AVE MARIA** - Pacote c/ 500g) – Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional. O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. De acordo com a RDC 263 de 2005 da Anvisa.	PACOTES	PETYAN	9.462	3,95	37.374,90
LOTE 37	**MILHO PARA MUNGUNZÁ(Pacote com 500g)** –Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano.	PACOTES	DULAR	2.522	2,49	6.279,78
LOTE 43	**SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL**- embalagem com sistema abre fácil (EXCETO BOCA TORTA E FAVELHA - Lata de 125g) - Ingredientes: sardinha , óleo vegetal e sal . O produto referido deve ser elaborado com sardinhas íntegras ao próprio suco em oléo comestível, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O Produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro eapresentar máximo de 17% do VD de sódio. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	LATA	SOMAG	28.350	4,38	124.173,00

PMA VISTO PROJU-ADM

ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA:00883841525

Assinado de forma digital por ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA:00883841525 Dados: 2022.08.26 14:39:59 -03'00'

LOTE 49	**COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO** (Embalados de 500g a 2 kg)O Produto deve ter embalagem íntegra, não devem conter cristais de gelo no interior da embalagem, deve ter aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 2 kg.Com cor amarelo–rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, odor característico e registro no SIE ou SIF. Apresentar data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	KG	GUJAO	43.395	11,75	509.891,25
LOTE 50	**MARGARINA COM SAL** (potes de 250g): Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Não contém glúten.Conter a informação para alérgicos que contém derivados de soja e leite. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	CLAYBON	7.132	4,31	30.738,92

PMA VISTO PROJU-ADM

ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA:00883841525

Assinado de forma digital por ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA:00883841525
Dados: 2022.08.26 14:40:13 -03'00'

LOTE 56	**LINGUIÇA CALABRESA** (PC C/ 2,5 kg) – Lingüiça tipo calabresa cozida e defumada de carne suína pura e limpa. É o produto obtido exclusivamente de carnes suína, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor picante característico da pimenta calabresa.Embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, dentro de caixas de papelão contendo 10 Kg. Não deve vir com mofos, sujidades. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e carimbo de inspeção do SIF. Devem ser entregues de acordo a necessidade da SEDUC.	PC C/ 2,5 KG	SABORATTA	406	42,78	17.368,68
TOTAL GERAL						**R$ 1.004.369,73**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC - 2.043	3.3.90.30	500.0000 / 552.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 26 de agosto de 2022.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA:00883841525
Assinado de forma digital por ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA:00883841525
Dados: 2022.08.26 14:40:30 -03'00'

ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

PMA VISTO PROJU-ADM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 031/2022 - SEDUC – Concedente: O Município de Alagoinhas – Entidade: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – Fundamento Legal: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Reequilibrar econômica e financeiramente o valor do referido Contrato nº 233/2022 – Data de Assinatura: 26/08/2022.